



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1677, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campi* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 37/2019, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1238 de 08/08/2019, DOU de 13/08/2019, seção 1, página 31, conforme abaixo discriminado

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.1 - DEPTO DE HISTÓRIA

1.1.1 - Concurso 13 - Processo nº 23071.004196/2019-91

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 2º	HEVELLY FERREIRA ACRUCHE	Na vaga código 0854871, decorrente da aposentadoria de Maria Fernanda Vieira Martins, Portaria nº 1355, DOU de 28/08/2019, Seção 2 - (Processo nº 23071.018664/2019-13)
-------------	--------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0029413** e o código CRC **EF6FFA35**.